



JUSTIFICATIVA

Emenda parlamentar destinada ao Centro de Educação do Menor - CEM, inscrito no CNPJ sob o nº 26.134.650/0001-13, com endereço na Travessa Dr. Prisco Viana, nº57, Centro, Cep 36.083-786, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

